

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
Processo de Licitação nº 242/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visa a contratação de pessoa jurídica para conserto e higienização de aparelhos de ar condicionado da EMEF João Rodrigues de Souza.

A contratação será com a empresa **CS CLIMATIZAÇÃO & REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.560.682/0001-76, com sede na Rua Dr. Protasio Alves, nº 480, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para para conserto e higienização de aparelhos de ar condicionado da EMEF João Rodrigues de Souza. segue relação de itens:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO De CONserto e Higienização de Ar Condicionado	UN	2	1.000,00	2.000,00
2	SERVIÇO DE Higienização de Ar Condicionado	UN	12	350,00	4.200,00
Valor Total R\$				6.200,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2027 – Manutenção do Ensino Fundamental;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica;

O valor total a ser pago será de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme prestação de serviços, mediante emissão de nota fiscal.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a realização dos serviços e autorização pela Secretaria Municipal de Educação, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme o edital de Dispensa de Licitação nº 053/2023

Caseiros - RS, 23 de maio de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 053/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 6.200,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para para conserto e higienização de aparelhos de ar condicionado da EMEF João Rodrigues de Souza. |

Caseiros/RS, 23 de maio de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 23 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 053/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CS CLIMATIZAÇÃO & REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 12.560.682/0001-76, com sede na Rua Dr. Protasio Alves, n° 480, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para para conserto e higienização de aparelhos de ar condicionado da EMEF João Rodrigues de Souza. O valor total a ser pago será de R\$ 6.200,00. Caseiros/RS, 23/05/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.